# EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES

**PET-SAÚDE EQUIDADE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS) torna pública e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos(as) para atuar no **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Equidade** no período de dois anos, para colaborar como bolsista ou voluntário(a) na função de preceptor(a) nos projetos **“Saúde para Todos: Promovendo Equidade de Gênero e Valorizando Mulheres Trabalhadoras do SUS em Marabá” em parceria com a UEPA e “PROMOVENDO A EQUIDADE NA GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE EM MARABÁ,PA” em parceria com a UNIFESSPA**, nos termos do EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023, e Portaria Nº 12, de 1º de abril de 2024 com suas posteriores alterações.

# 1. ​DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET-Saúde Equidade constitui-se em uma estratégia inovadora com a finalidade de dar continuidade à promoção de iniciativas para o fomento de processos de integração ensino-serviço - comunidade para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP) que possam contribuir com o trabalho da equidade em saúde. Envolve professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários e outros atores do SUS com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em Rede, integração ensino‐serviço-comunidade e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade e equidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, conforme Portarias Interministeriais 421 e 422/2010, 1.127/2015 e Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023.

É uma parceria dos Ministérios da Educação e da Saúde, para a qual a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e as Instituições de Ensino Superior UEPA e UNIFESSPA tiveram seus projetos aprovados, referente aos anos de 2024/2026 (Portaria SGETS/MS Nº 12, de 1º de abril de 2024). Assim, o projeto PET-Saúde Equidade conta com os seguintes objetivos:

**2. OBJETIVO GERAL**

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), se propõe a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1 – **Projeto “Saúde para Todos: Promovendo Equidade de Gênero e Valorizando Mulheres Trabalhadoras do SUS em Marabá”, em parceria com a UEPA**, tem como objetivos avaliar, executar e monitorar ações de educação em saúde que favoreçam o entendimento da equidade de gênero e raça, modificando estruturas limitantes, conscientizando servidores e servidoras sobre a violência no trabalho, acolhimento e sororidade com foco em educação permanente na saúde aos trabalhadores do SUS, aprofundando estas discussões na formação de futuros trabalhadores e futuras trabalhadoras do SUS.

2- **Projeto “PROMOVENDO A EQUIDADE NA GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE EM MARABÁ,PA”,** em parceria com a Unifesspa, tem como objetivos, que os quatro grupos tutoriais busquem desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão com objetivo geral de criar e ampliar as condições necessárias ao exercício da valorização de trabalhadores/as e futuros/as trabalhadores/as no que tange às questões de respeito à 1) diversidade sexual, 2) equidade de gênero, 3) saúde mental no trabalho e 4) processo de maternagem.

O presente Edital objetiva selecionar 12 preceptores bolsistas e 12 voluntários, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Os selecionados deverão cumprir carga horária mínima de oito horas semanais, para participar das atividades do Projeto PET-Saúde Equidade.

# 4. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer à presente seleção servidores profissionais de saúde, com interesse em desenvolver atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios, serviços e setores onde os projetos serão desenvolvidos. Os preceptores, obrigatoriamente, deverão ser trabalhadores de nível superior, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Os preceptores selecionados deverão participar obrigatoriamente das seguintes atividades: supervisão/orientação/acompanhamento de estudantes nos serviços e setores da gestão, reunião dos grupos tutoriais, divulgação de vivências e discussões do PET-Saúde, bem como em eventos e publicações na área, desenvolvimento e estímulo a práticas colaborativas e de educação interprofissional (EIP), momentos de formação pedagógica, participar do processo de formação na temática da EIP em saúde.

Assim, os preceptores selecionados deverão ter disponibilidade para participar das atividades do Projeto, desenvolvendo trabalho de campo, com dedicação de 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde Equidade, sendo 4h no serviço ou setor de prática do projeto (obrigatoriamente um turno integral durante manhã ou tarde) e 4h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial.

# ​DAS VAGAS

A seleção contemplará os preceptores bolsistas inscritos no processo seletivo, que serão distribuídos nos Grupos Tutoriais (GTs), sendo remanejadas as vagas para o núcleo com maior número de candidatos, no caso de não preenchimento da vaga de um núcleo específico.

O presente edital também contempla o mesmo número de vagas para preceptores voluntários, podendo haver ampliação das vagas após análise realizada pelo Colegiado Gestor do Programa*.*

Haverá a substituição de preceptores bolsistas por voluntários, quando houver desistência de participação do bolsista no projeto, solicitação do bolsista para assumir a função de voluntário ou não cumprimento satisfatório de suas atribuições após análise e avaliação do Colegiado Gestor do PET-Saúde, composto por representantes/integrantes do projeto.

# ​DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao preceptor:

* 1. Orientar os alunos das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
  2. Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
  3. Realizar o registro diário (frequência dos alunos) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
  4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando for solicitado.

# ​DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir das **00h00 do dia 07 de maio de 2024 e finalizarão às 23h59 do dia 08 de maio de 2024** e devem ser enviadas para o e-mail: [pet.sms@maraba.pa.gov.br](mailto:pet.sms@maraba.pa.gov.br). Para validação das inscrições, será considerado o horário local na cidade de Marabá/PA, registrado no envio do e-mail de inscrição. Além disso, deve ser sinalizado pelo candidato no ato da inscrição, no preenchimento da Ficha de Inscrição, qual categoria (bolsista ou voluntário) que o candidato tem interesse.

Todos os candidatos receberão confirmação de recebimento da inscrição, dentro de 02 (dois) dias após o envio do e-mail. Posteriormente será informado por e-mail se a inscrição foi deferida ou não, bem como a convocatória para a entrevista e o resultado final. São critérios condicionantes para a inscrição a apresentação, em formato PDF e em arquivo único, dos seguintes documentos agrupados na ordem que segue:

* 1. **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo 1);**
  2. **Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência);**
  3. **Comprovar nível superior (diploma de graduação e/ou inscrição no conselho de classe);**
  4. **Declaração de vinculo com a secretaria municipal de saúde de Marabá-PA, podendo ser assinada e carimbada pela chefia imediata (anexo 2);**
  5. **Declaração de não recebimento de bolsas e auxílios (anexo 3);**
  6. **Currículo;**
  7. **Carta de intenção (anexo 4).**

**Atenção**: O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos pelo presente Edital ou não enviar os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida.

# ​DO PAGAMENTO DA BOLSA

O valor mensal da bolsa para preceptor do "PET-Saúde Equidade tem como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria Nível Superior (NS), em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que em valores atuais corresponde a R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

O pagamento de bolsas será conforme estabelecido pelo Edital SGTES/MS n° 11/2023, em que se destaca:

* Inconsistências ou omissões cadastrais dos dados informados pelos/as bolsistas ao coordenador do projeto podem implicar o não pagamento das bolsas;
* Os/as bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, no banco Santander ou Bradesco, devendo se responsabilizar por abrir conta em alguma destas agências até o dia 15/05;
* Os/as participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário/a;
* A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução. Não haverá retroativo de bolsa.
* A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

# ​DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para definição dos preceptores será de caráter eliminatório e consistirá na verificação dos critérios mediante análise do currículo, carta de intenção e entrevista. Serão chamados para a entrevista até 30 (trinta) profissionais, os que obtiverem as maiores notas no currículo e carta de intenção. A ordem de classificação por GT definirá a primeira colocação para o preceptor bolsista por núcleo profissional e na sequência os preceptores voluntários.

O processo seletivo contará com:

* 1. **Análise do Currículo (Peso 2,0);**
  2. **Carta de intenção (Peso 3,0);**
  3. **Entrevista (Peso 5.0).**

**Observação**: O local e horários das entrevistas serão divulgados no momento de deferimento das inscrições.

## Critérios de desempate

Como critério de desempate será considerado o tempo de formação, como primeiro critério, e idade mais elevada como segundo critério.

# ​DOS RECURSOS

Os recursos ocorrerão após a divulgação do resultado preliminar.

O período para recurso iniciará no dia seguinte à divulgação do resultado, tendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas subsequente à respectiva divulgação, e deve ser enviado para o e-mail: [pet.sms@maraba.pa.gov.br](mailto:pet.sms@maraba.pa.gov.br).

As respostas aos recursos ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

# ​DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção de preceptores será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e divulgado via e-mail. O prazo de validade deste processo de seleção seguirá a vigência do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Equidade (Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023).

# ​DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e divulgado via e-mail. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados, convocações e os resultados da seleção. O(A) candidato(a) que for convocado(a) deverá seguir as orientações apresentadas no Edital de Convocação a ser divulgado na via supracitada. Caso o candidato classificado convocado não se apresentar para assinatura de termo de compromisso, será considerado desistente, sendo convocado outro candidato.

# ​ DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) aceitará as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Equidade. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de preceptores do projeto PET- Saúde Equidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

**PET-SAÚDE EQUIDADE**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **FASE** | **DATA/PERÍODO** |
| 1. Lançamento do edital | 06/05/2024 |
| 2. Inscrição | 07/05/2024 - 08/05/2024 |
| 3. Deferimento das inscrições e divulgação do local, e horários das entrevistas | 09/05/2024 |
| 4. Entrevistas | 10/05/2024 e 11/052024 |
| 5. Resultado preliminar | 13/05/2024 |
| 6. Recurso do resultado preliminar | 14/05/2024 |
| 7. Resultado final | 15/05/2024 |

**Anexo 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRECEPTORIA**

Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção, Eu, \_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ profissional de saúde com formação superior em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , vinculado(a) à Secretaria Municipal de saúde de Marabá, com atuação no(a) (*informar o serviço/setor de atuação*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , com matricula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição para participar do projeto PET-Saúde Equidade conforme Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023, para atuação como **bolsista ( ) / voluntário(a) ( ).** Declaro que tenho conhecimento que os projetos tem como tema transversal: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS e temáticas específicas para determinados núcleos profissionais definidas em cada GT.

Telefone/WhatsApp - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



Nestes termos peço deferimento de inscrição.

Marabá/PA, \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Anexo 2**

# DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para fins de apresentação ao Edital de Seleção de Preceptores para o projeto PET-Saúde Equidade, que a/o servidor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, exerce a função de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_na(o)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vinculada(o) a secretaria municipal de saúde de Marabá/PA.

Marabá/PA, de de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

(Chefia imediata)

**Anexo 3**

# DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

Eu, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para fins de apresentação ao Edital de Seleção de Preceptores para o projeto PET-Saúde Equidade, o **não recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação**, bem como tenho ciência que a bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

Marabá/PA, de de 2024.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Anexo 4**

**CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deverá redigir um texto original com no **máximo 500 palavras** contemplando:

* Apresentação pessoal;
* Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Equidade;
* Compreensão sobre a educação e trabalho interprofissional em saúde.

# ORDEM PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

## Documento 1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);

**Documento 2** - Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência);

**Documento 3** – Comprovação de nível superior (diploma de graduação e/ou inscrição no conselho de classe);

**Documento 4** – Declaração de vínculo com a secretaria municipal de saúde (anexo2);

**Documento 5** - Declaração de não recebimento de bolsas e auxílios (anexo 3);

**Documento 6** – Currículo;

**Documento 7** - Carta de intenção (anexo 4).